PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar convênios com o Governo do Estado de São Paulo e com os Municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba a fim de implantar o Bilhete Único Metropolitano, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com o Governo do Estado de São Paulo e com os Municípios que compõem a Região Metropolitana do Vale do Paraíba com a finalidade de implantar o Bilhete Único Metropolitano, adotando política tarifária para desonerar os usuários do transporte público, visando integrar os sistemas de bilhetagem eletrônica dos transportes coletivos de passageiros municipais e metropolitanos, representando melhor dispêndio de tempo, dinheiro e mais segurança para os usuários.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará todas as medidas necessárias no sentido de regulamentar esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de janeiro de 2014.

FERNANDO RAMOS
(Fernando da Ótica Original)
Vereador – PSC

AUTOR: VEREADOR FERNANDO RAMOS

Projeto de Lei – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar convênios com o Governo do Estado de São Paulo e com os Municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba a fim de implantar o Bilhete Único Metropolitano, e dá outras providências. – Folha 2

JUSTIFICATIVA

Com a formação da Região Metropolitana, as cidades, através de seus poderes executivos e legislativos, procuram se organizar no planejamento de crescimento urbano, rural, social, industrial, comercial, ambiental, entre outros. E um setor que não podemos deixar de avançar é o desenvolvimento logístico com relação ao transporte de passageiros na região metropolitana, sendo que, para isto, precisamos do Bilhete Único Metropolitano.

A Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e a Região Bragantina cresceram muito, sendo que o Bilhete Único Metropolitano torna-se necessário e atenderá a demanda de trabalhadores que hoje utilizam o transporte público intermunicipal, muitos deles funcionários do comércio e também profissionais liberais.

Os avanços que observamos na formação da região metropolitana não podem parar, devemos continuar a mobilizar as iniciativas públicas e privadas para atender às necessidades da população, que muito vem sofrendo em relação ao valor das tarifas do transporte público dos municípios que a compõem.

Assim, pedimos aos nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis apoio e o voto favorável a esta propositura, que objetiva ajudar a população de Jacareí, bem como da região metropolitana, para que se possa ter o Bilhete Único Metropolitano, com um preço mais acessível e compatível ao seu ganho, além de também proporcionar mais facilidade e agilidade no transporte publico.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de Janeiro de 2014.

FERNANDO RAMOS
(Fernando da Ótica Original)
Vereador – PSC